



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 15/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do agente de contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para **contratação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria Jurídica, visando orientar o estabelecimento e a consolidação de projetos e outras iniciativas, intra e interinstitucionais, capazes de dar maior agilidade e qualidade ao atendimento de demandas dos diversos segmentos da sociedade de Valença; prestação de serviços suplementares ao desempenho pelo atual corpo técnico da Câmara Municipal, garantindo-se maior respaldo no exercício da atividade legislativa e no acompanhamento das demandas judiciais que envolvam o Poder Legislativo Municipal**, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa **SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.100/0001-53, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Valença, 24 de janeiro de 2025


BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Presidente da Câmara

Anexo Provisório

Rua Marechal Floriano Peixoto 161/174 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641-4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454